Ata n°352 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (15-06-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 40m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências única do Edil Xavier Brandão. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-076/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°075/92 do Edil Célio Botaro, que "dá denominação de Firmino José Coelho, a logradouro público desta cidade". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni, que solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que os projetos pendentes de 1° e 2° votações sejam votados englobadamente. Todos concordaram. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°075/91 foi aprovado com 11 (onze) votos a favor e 02 (dois) votos contra; 2) Parecer CLJR-077/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°077/92 do Edil José Januário Carneiro Neto, que "dá denominação de Aristeu Soares de Oliveira, a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°075/91 foi aprovado com 09 (nove) votos a favor 01 (um) voto nulo e 03 (três) votos contra; 3) Parecer CLJR-078/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°078/92 do Edil José Januário Carneiro Neto, que "dá denominação de Rua Maria da Conceição Nascimento Quírico, a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°078/91 foi aprovado com 10 (dez) votos a favor e 03 (três) votos contra; 4) Parecer CLJR-080/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°081/92 do Edil Edeir Pacheco da Costa, que "dá denominação de Antônio Teixeira de Souza – "Antônio Ibrahim" – a logradouro público desta cidade". Em discussão usa a palavra o autor do projeto vereador Edeir Pacheco que diz que foi procurado por oradores da Rua Presidente Médice, e no tocante solicita da Presidência a retirada do presente projeto de pauta, para melhor entendimento com os moradores da citada rua. Assim a presidência procede. 5) Parecer CLJR-079/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°076/92 do Edil José Januário Carneiro Neto, que "oficializa a denominação de logradouro

público, no Distrito da Miragaia neste município". A seguir o Senhor Presidente coloca artigo por artigo do projeto de lei em discussão a saber: Art.1°: Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Art. 1° foi aprovado por 08 (oito) votos a favor, 01 (um) voto nulo e 04 (quatro) votos contra; Art.2°: Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Art. 2° foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 03 (três) votos contra; Art.3°: Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações o Art. 3° foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 03 (três) votos contra; Art.4°: Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Art. 4° foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 04 (quatro) votos contra; Art.5°: Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Art. 5° foi aprovado por 09 (nove) votos a favor, 01 (um) voto nulo e 03 (três) votos contra; Art.6°: Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações secretas o Art. 6° foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 03 (três) votos contra; Art.7°: Em discussão os Edis Luiz Mário e Moacir Nogueira pedem aos demais companheiros para que aprovem a presente artigo por unanimidade por ser uma homenagem de inteira justiça. Em 1° e 2° votações secretas o Art. 7° foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e 02 (dois) votos contra; 6) Parecer CLJR-081/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°082/92 do Executivo, que "autoriza o município a assumir despesas com a realização do 1° Torneio Leiteiro de Ubari, na forma que menciona e dá outras disposições". Em discussão o Edil Moacir Nogueira pede abstenção de votar no presente projeto, por ser um dos integrantes da Comissão Organizadora do Torneio. Em 1° votação Projeto de Lei foi aprovado 12 (doze) votos a favor 01 (um) abstenção já citada e devidamente justificada. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h e 08m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada da Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 71 após a palavra "votações" acrescentar "secretas".